



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Indiaroba
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 22/2025
DE 13 DE MARÇO DE 2025**

CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DO
TRABALHADOR E DA TRABALHADORA
– CMSTT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAROBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 79, XXIX, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da trabalhadora, a realizar-se no **DIA 03 DE ABRIL DE 2025**, Indiaroba - Sergipe, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e promovida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - a Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema: ***“Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano”***.

Art. 3º - A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Indiaroba e na ausência ou impedimento eventual pelo Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Indiaroba.

Art. 4º - A secretaria Municipal de Saúde expedirá, mediante portaria, o Regimento Interno da 1ª - Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CMSTT a ser elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º - As despesas com a realização da 1ª - Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CMSTT ocorrerão a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, ESTADO DE SERGIPE, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

MARCOS HENRIQUE
RAMOS DE
LIMA:80011969504

MARCOS HENRIQUE RAMOS DE LIMA

Prefeito Municipal de Indiaroba/SE

Assinado de forma digital por
MARCOS HENRIQUE RAMOS DE
LIMA:80011969504
Dados: 2025.03.13 15:07:10 -03'00'